



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 65, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Escolha dos delegados para Assembleia de aprovação da Minuta do Regimento Interno do Campus Caxias do Sul.

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, e em conformidade com a Ordem de Serviço nº 41 de 16 de abril de 2015, torna público a abertura de inscrições do dia **25 de agosto de 2015 à 24 de setembro de 2015**, para candidaturas de delegados representativos dos segmentos para a Assembleia de Aprovação da Minuta do Regimento Interno que deve ocorrer em 02/10/2015.

1. DA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DO CAMPUS CAXIAS DO SUL

- 1.1 sete (7) representantes do corpo docente do quadro efetivo (mais os dois representantes da comissão);
- 1.2 sete (7) representantes do corpo técnico administrativo do quadro efetivo (mais os dois representantes da comissão);
- 1.3 sete (7) representantes do corpo discente (mais os dois representantes da comissão), desde que possua matrícula regular ativa e com frequência regimental.

2. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 A ficha de inscrição anexa a este edital deverá ser enviada para o e-mail cppe@caxias.ifrs.edu.br ou entregue no gabinete da direção.
- 2.2 No caso de envio por e-mail, o campo ASSUNTO do e-mail deve constar “Inscrição Delegado Regimento Interno” e deve ser encaminhada pelo e-mail institucional.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 Os delegados representativos dos segmentos para Assembleia de aprovação da Minuta do Regimento Interno do Campus Caxias do Sul do IFRS serão eleitos por seus pares, na forma regimental.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3.2 Caso não haja inscrição suficiente para o total preenchimento das vagas, deverá ser respeitada a paridade entre os segmentos.

3.3 A eleição acontecerá apenas em caso de haver mais candidatos do que vagas.

3.4 A votação para escolha dos respectivos representantes dos servidores docentes, técnico-administrativos e discentes ocorrerá no dia **29 de setembro de 2015**.

3.5 O local de votação será na sala 103, do bloco D, nos seguintes horários:

Manhã: 08:30 – 11:30

Tarde: 13:30 – 17:30

Noite: 19:30 – 21:30.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Até o dia **25 de setembro de 2015** será publicada a homologação dos candidatos inscritos no site www.caxias.ifrs.edu.br

4.2 A composição completa da Assembleia será publicada no site www.caxias.ifrs.edu.br até o dia **01 de outubro de 2015**.

Caxias do Sul, 25 de agosto de 2015.

Tatiana Weber
Diretora-geral “Pro Tempore”
Campus Caxias do Sul
Portaria 484/2011.